



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

EMENDA Nº 008/PLO032-2024/IMPOSITIVA

Cancele-se da dotação orçamentária nº 02.02.99.999.9999.0.990.000 (reserva de contingência), o valor de R\$ 403.873,53 (quatrocentos e três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), de modo a ser incluída tanto na parte dispositiva quanto nos anexos do PLOA 2025 (PLO nº 032/2024) a seguinte dotação orçamentária:

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.301.0004.2.039.000 – Manutenção das Emendas Impositivas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P..Jurídica Ficha CRIAR 403.873,53

JUSTIFICATIVA

Submetemos para apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a presente emenda ao PLOA 2025, de natureza impositiva (art. 102, §§ 8º e 10 da Lei Orgânica Municipal), de modo a solicitar o cancelamento, nos termos da LDO, de parcela do valor previsto para a reserva de contingência, de modo a atender as seguintes demandas: 1) atendimento das crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), naquilo que seja possível custear com serviços de terceiros pessoa jurídica, 2) repasse para serviços de equoterapia, 3) exames com especialistas, 4) exames de emergência, 5) celebração de parcerias com clínicas de reabilitação para pessoas com dependência química, e 6) consultas e exames com especialistas.

Para atendimento da demanda, estimamos que serão necessários R\$ 403.873,54.

Para fins de registro, a destinação dos recursos foi feita na seguinte ordem:

Almir Robertto: R\$ 48.359,27 (atendimento de crianças com TEA);

Caio Garcia: R\$ 96.718,36 (serviços de equoterapia);

Dirceu Sverzuti: R\$ 40.359,18 (atendimento de crianças com TEA);

Everton Alves: R\$ 30.000,00 (atendimento de crianças com TEA, exames de emergência e celebração de parcerias com clínicas de reabilitação);

Lúcio Lava Carro: R\$ 10.000,00 (atendimento de crianças com TEA);

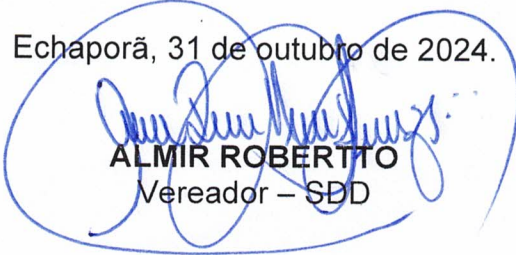
Luís César dos Santos: R\$ 48.359,18 (atendimento de crianças com TEA);

Marcelo Roldon Peres: R\$ 48.359,18 (atendimento de crianças com TEA);

Moisés Antônio Leite: R\$ 81.718,36 (consultas e exames em geral com especialistas nas áreas de cardiologia, oftalmologia, radiologia, urologia, etc.)

Nesse passo, solicitamos aos nossos pares que nos ajudem a aprovar a presente emenda impositiva.


Echaporã, 31 de outubro de 2024.


ALMIR ROBERTTO
Vereador – SDD



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br



CAIO GARCIA
Vereador - PL



DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Vereador - MDB




EVERTON ALVES FERREIRA
Vereador - PODE



LÚCIO LAVA CARRO
Vereador - MDB



LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Vereador - REPUBLICANOS



MARCELO ROLDON PERES
Vereador - PL



MOISÉS ANTÔNIO LEITE
Vereador - PSD